

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de BOA VIAGEM – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LÚDICAS E CULTURAIS DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 2017.08.01.1-PP em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do(s) seguinte(s) licitante(s): **ANTONIO PINTO DE MELO - ME**, Lote 01, no valor de **R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais)**.

BOA VIAGEM – CE, 14 de AGOSTO de 2017.

  
**JACKSON FERREIRA DANTAS**  
Pregoeiro